

Áreas ‘longe da floresta’ são alvo de PEC ruralista

Proposta pode impedir demarcações em terras onde vivem 290 mil índios

Leonencio Nossa
Luísa Martins / BRASÍLIA

Por trás da ofensiva da banca- da ruralista para aprovar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215, que trans- fere a competência de demar- cações de terras indígenas e quilombolas do Executivo pa- ra o Legislativo, está o interes- se por áreas fora da Amazô- nia que totalizam a soma dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Lo- calizadas principalmente no Centro-Oeste, Sul, Sudeste e Nordeste, valorizadas e com estrutura logística, essas ter- ras abrigam 290 mil índios em situação de pobreza.

Os números foram levanta- dos pelos técnicos do Instituto Sócio-Ambiental (ISA), entida- de de defesa de comunidades in- dígenas. O estudo avalia que a aprovação da PEC facilitará, num primeiro momento, o aces- so de ruralistas a 78 mil km² – equivalente a 50 vezes a área da cidade de São Paulo – dessas ter- ras, que motivam justamente 228 processos de demarcação que só dependem das assinatu- ras do ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, e da presi- dente Dilma Rousseff para ho-

mologação final. A PEC ainda afetaria 144 processos questio- nados na Justiça e 35 pedidos de ampliação de limites em análise pelo governo.

Depois de ser aprovada em Comissão Especial da Câmara, a PEC está pronta para ser vota- da no plenário da Casa e ainda precisa passar pelo Senado. Ela representa uma esperança para o agronegócio como maneira leg- al de se fazer investimentos em terras de ocupação de comu- nidades tradicionais.

Em muitos casos, as invasões dos territórios indígenas são re- centes, ocasionadas pela expan- são do setor de grãos e da pecuá-

Proposta retira poder do Executivo

● A PEC 215 prevê que o gover- no deixe de realizar as demarca- ções de terras indígenas ou quil- lombolas por decreto, como é feito hoje. De acordo com a pro- posta, o Executivo deverá enviá- las ao Congresso na forma de projeto de lei, que seguirá um rito abreviado semelhante ao das medidas provisórias. / L. N. e L. M.

ria. Não há justificativa históri- ca ou jurídica de não índios para pedir a posse. “A PEC se justifi- ca apenas para facilitar o acesso do agronegócio a terras em re- giões ricas de forma mais rápida e tranquila”, afirma Sônia Gua- jajara, uma das principais lide- ranças do movimento indígena.

A justificativa para isso, se- gundo ela, é o fato de que a ban- cada do agronegócio no Con- gresso é forte e atuante, enquan- to não há um único parlamen- tar índio na Câmara ou no Sena- do. “Eles não podem decidir portodos”, afirma Sônia. Embo- ra afirme que a comunidade in- dígena está mobilizada e pronta para chegar a Brasília, ela reco- nhece que o debate, por si só, é prejudicial. “Isso não é bom pa- ra a gente. Ninguém quer confli- to neste momento.”

Disputa. O advogado Maurício Guetta, do ISA, explica que há situações diversas de disputas das terras afetadas pela propos- ta. Em alguns casos, há ocupa- ção de não índios e, em outros, não há contestação da presença de comunidades tradicionais. Em outras, o próprio Poder Pú- blico distribuiu no passado ma- trículas de terras de índios a fa- zendeiros. “A PEC é inconstitu- cional pois abole direitos de ín- dios e quilombolas e da socieda- de em geral, que ficará privada da criação de reservas ambien- tais”, ressalta o advogado.

Coordenador da Frente Parla- mentar Agropecuária, o deputa- do federal Luiz Carlos Heinze (PP-RS) afirma que o objeti- vo não é criar celeuma. “Essa PEC não é para botar branco contra índio. É para corrigir distorções que estão havendo hoje, em que se rouba terra de pessoas hones- tas com base apenas no que diz um laudo antropológico.”

Ele sustenta que os índios não serão prejudicados caso o novo texto seja aprovado. “Pelo contrário. No Rio Grande do Sul, denunciamos esquemas de arrendamento de terras indíge- nas para produtores brancos, que pagam aluguel aos caciques para usar as terras, o que é pro- ibido”, afirmou.



Vista aérea. Região de Surumu, em Roraima, dentro da reserva indígena Raposa Serra do Sol

Preconceito contra índios dá votos, diz ministro da Justiça

José Eduardo Cardozo afirma que líderes políticos conservadores têm atrapalhado acordos fora de seus Estados

Um total de 13% do território brasileiro, duas vezes o Estado de Minas Gerais, está em poder da União para o uso das comuni- dades indígenas. Mas apenas 1,6% das terras demarcadas ofi- cialmente fica fora da Amazô- nia Legal. É longe da floresta, em uma área total de apenas 18 mil km² em municípios do Cen- tro-Oeste, Sul, Sudeste e Nor- deste, que vive quase a metade da população indígena brasilei- ra. Também é nesses locais que

ocorrem a maioria dos con- fli- tos e violações de direitos huma- nos no País. A expansão dos se- tores de grãos e pecuária atinge justamente esses territórios e seu entorno não demarcado.

O temor de movimentos so- ciais é que a aprovação da Pro- posta de Emenda à Constitui- ção 215 só agrave o processo de migração e miséria dos índios, que buscam sobrevivência nas periferias violentas das cida- des. A vitória dos ruralistas, ago- ra na avaliação do governo, tam- bém impediria uma solução pa- cífica para regiões onde os con- flitos são mais dramáticos.

Mato Grosso do Sul concen- tra as áreas de maior tensão na disputa entre índios e fazendei- ros. Um total de 21 terras indíge-

nas destinadas aos guaranis do Estado, homologadas pelo go- verno, foram invadidas por fa- zendeiros.

Para o ministro da Justiça, Jo- sé Eduardo Cardozo, a maior di- ficuldade na titulação das terras está na resistência de políticos que usam o preconceito contra índios para ganhar votos em re- dutos conservadores. Ele ten- tou fechar um acordo para garan- tir terra a índios da área de Mato Preto, nos municípios gaúchos de Getúlio Vargas, Erebangó e Erechim, em tamanho menor do que a comunidade indígena exigia, mas um grupo de parla- mentares conseguiu, na última hora, paralisar o processo. “Lide- ranças de fora da área prejudi- cam a negociação.” / L. N.

NÃO JOGUE DINHEIRO FORA. AINDA DÁ TEMPO DE CONSTRUIR OU REFORMAR COM MILHARES DE PRODUTOS COM PREÇOS DE FÁBRICA.

» BACIA PARA CAIXA SABATINI + CAIXA ACOPLADA 3 E 6 L, BRANCA

314,90

» TORNEIRA COZINHA LORENONE MESA OU PAREDE, BICA MÓVEL, CROMADA, REF 1167 OU 1168 C29

89,90

» LUMINÁRIA CALHA APLIKLED 17 W, BIVOLT, REF. 9833

189,90

» PIA INOX STANDARD CUBA OVAL, 120X53X11 CM, REF. 8618

109,90

tudo em até **24X** FIXAS* no cartão Telhanorte parcelas mínimas de R\$ 20,00

Confira nossos serviços:

Ofertas válidas de 21/11/2015 a 24/11/2015 para todas as lojas Telhanorte do Estado de São Paulo

Garantimos a quantidade mínima de 5 unidades, 100 m² ou 180 L. Reservamo-nos o direito de limitar por cliente a quantidade dos produtos anunciados. Verifique disponibilidade de estoque na loja. *Consulte formas de pagamento e condições de aprovação no stand do Cartão Telhanorte. *2: Telhanorte Garante, consulte regulamento completo na loja, política válida exclusivamente para as lojas físicas. Fotos meramente ilustrativas. Preço do frete não incluso nos preços anunciados.

Compre também pelo site:

Telhanorte.com.br